



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**Escola Estadual Nossa Senhora Auxiliadora**

Instrução Normativa SEE/SRE OURO PRETO ESC106658 n°. 1/2024

Ouro Preto, 10 de outubro de 2024.

Assunto: **Orientações - Programa Miguilim**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0044178/2023-76].

Prezados(as),

O Programa Miguilim é uma iniciativa da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG), em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação (SEE-MG), instituída pela Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.284, de 25 de julho de 2023. Por meio do programa será possível ampliar as ações de promoção e prevenção de agravos em saúde auditiva e saúde ocular no âmbito escolar nas escolas públicas em todo o estado.

O programa ampliará a abrangência na atenção especializada para a realização de exames de triagem audiológica infantil, de exames oftalmológicos e consultas especializadas em otorrinolaringologia e oftalmologia, favorecendo a identificação precoce de alterações auditivas e visuais. Além dos exames clínicos especializados, o programa também prevê a concessão de óculos para todos os educandos que tenham indicação, de forma a propiciar a melhor acuidade visual possível.

O nome Miguilim faz alusão a um personagem de Guimarães Rosa, um garoto do Sertão que não entendia o universo dos adultos por causa de uma deficiência visual, mas que passa a enxergar o mundo de uma forma diferente quando ganha óculos.

### **PÚBLICO-ALVO**

Por meio do Programa, na Saúde auditiva, serão atendidas crianças na faixa etária de 0 a 4 anos. Na Saúde ocular o público a ser alcançado está na faixa etária de 05 a 18 anos.

Estima-se que, das 210.500 crianças de 0 a 4 anos matriculadas nas escolas, 39% apresentem falhas nos questionários de Triagem Auditiva Infantil-QTAI. Destas, cerca de 25 mil deverão encaminhadas para consultas especializadas.

Já a triagem de acuidade visual será realizada pelo Teste de Snellen em crianças e adolescentes de 5 a 18 anos de idade, podendo ser identificados também outros transtornos no que se refere à saúde ocular, através dos relatos das próprias crianças, dos professores e familiares. Estima-se que aproximadamente 4.000.000 de educandos serão submetidos à triagem visual, sendo encaminhados para consultas oftalmológicas e posterior concessão de óculos, sempre que necessário.

### **FLUXO DE ATENDIMENTO**

- Os professores da rede pública de ensino serão qualificados para realizarem os testes para a triagem ocular e auditiva dos estudantes dentro das escolas.
- Quando identificado algum déficit na criança, a escola irá encaminhar o estudante para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) de referência.

- A Unidade Básica de Saúde encaminha para a rede especializada credenciada para a realização dos exames e demais procedimentos.
- A Unidade Básica de Saúde realizará atendimento aos educandos e identificará aqueles que necessitarem de atendimento especializado. Os educandos identificados realizarão exames complementares de audiologia ou oftalmologia e terão acesso a consultas.
- No caso da criança que for verificado o déficit auditivo, a mesma será encaminhada para o serviço de reabilitação de saúde auditiva para exames diagnósticos e realizar a protetização. (Após a triagem e verificado que em ambos os exames estão alterados, a criança vai para o serviço de reabilitação porque a precisará de protetização e reabilitação auditiva e de linguagem).
- O aluno que for encaminhado para a consulta especializada de oftalmologia, também realizará exames complementares, devendo ser prescritos óculos sempre que houver indicação, sendo que a concessão dos óculos está prevista no Programa para todos os pacientes que tiverem indicação de usá-los.

## BASE LEGAL

### [DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.284, DE 25 DE JULHO DE 2023](#)

Aprova o programa de saúde auditiva e ocular dos educandos da rede pública de educação básica de Minas Gerais, política continuada no âmbito do SUS-MG denominada Programa Miguilim, bem como a consolidação das normas gerais, regras e critérios para recebimento de recurso financeiro de ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde na atenção especializada da saúde auditiva e ocular.

### [RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.064, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023](#)

Divulga os beneficiários e regras de financiamento do Programa Miguilim, instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.284, de 25 de julho de 2023, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.

### [RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.069, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023](#)

Define, em caráter transitório, os beneficiários e a metodologia de financiamento do Programa Miguilim - módulo de saúde ocular, instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.284, de 25 de julho de 2023 no âmbito do estado de Minas Gerais.

### [RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SEE-MG/Nº 465, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023](#)

Aprova as atribuições e competências do setor saúde e educação no âmbito do Programa de Saúde Auditiva e Ocular dos educandos da rede pública de educação básica de Minas Gerais - Programa Miguilim

## Saúde Ocular

### [NOTA INFORMATIVA SES/SUBRAS-SAPS-DPSPE 5286/2024 e Erratas](#)

O presente documento tem a finalidade de orientar os profissionais da saúde e da educação sobre o desenvolvimento das ações do Programa Miguilim, para a realização de ações de promoção da saúde e de prevenção de agravos, com foco na saúde ocular, visando a identificação dos educandos com possíveis sinais de alteração ocular no âmbito escolar.

Para dúvidas, entre em contato com a equipe através do e-mail [saude@educacao.mg.gov.br](mailto:saude@educacao.mg.gov.br)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wanir Aparecida Nascimento Rocha**, Diretora da Escola, em 11/10/2024, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **99298307** e o código CRC **76F5A565**.

---

**Referência:** Processo nº 1260.01.0012697/2024-49

SEI nº 99298307